

DECRETO Nº 10.040, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Revoga o certificado de cadastro de outorga de permissão e exploração dos serviços de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando o constante no **PMS nº 29.307/16**, de 05 de dezembro de 2016, mais notadamente as fls. nº 02, onde o permissionário através do protocolado informou estar devolvendo a permissão recebida;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

DECRETA:

Art.: 1º - Fica revogado o certificado de cadastro que outorga a permissão de exploração de serviços de **Transporte Individual de Passageiros - TAXI**, ao **SR. WALNEY BONIZOL**, portador do RG nº 30.655.663-7/SSP/SP, e CPF nº 271.586.198-26, **Prontuário nº C-018**, referente ao veículo FORD/FIESTA SEDAN, Placa EAW-7113, ano de fabricação 2007, modelo 2008, cor prata.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 10 de abril de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 10 de abril de 2017, no Paço Municipal, e em 13 de abril de 2017, no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ